

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220

Piedade Jaboatão - Pernambuco

Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO**Protocolo: 22026**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 4398** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: **Fração ideal** 0,002601487, que corresponderá ao apartamento nº 407, bloco 06, localizado no Empreendimento "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS SERINGUEIRAS**", será situado no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, Via Local IV, 250, Quadra L, Bairro de Socorro, que possuirá área real privativa coberta padrão de 42,19m², área real de estacionamento de 23m², área real de uso comum de 8,2693m², e área real total de 73,4593m².

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 2.2570.080.02.0585.0370.5**SEQUENCIAL:** 1.526760.1

Dados do Proprietário: **MRV MD VILA DAS QUARESMEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA**, sede em Jaboatão dos Guararapes/PE, na Avenida General Manuel Rabelo, nº 1600, Parte H Bairro Engenho Velho, CEP 54 160-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.811.215/0001-22.

Registro Anterior: Matrícula 2083 datada de 16.10.2018 na qual consta o R-2 (Hipoteca) deste Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 20 maio de 2020. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: _____. (MAYNAH ELIZABETH MORAES ANDRADE)-----

AV-1 - 4398 - Protocolo nº 6364 prenotado em 15.05.2020 - COMUNICAÇÕES: Conforme requerimento datado de 08/10/2018, firmado por **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS**, brasileiro, economista, divorciado, portador da carteira de identidade nº M-7.131.914, emissão da SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.757.656-13, com endereço comercial na cidade do Recife - PE, conforme procuração lavrada 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG, em 23/07/2018, à(s) fl(s). 04 do Livro 2245; **AVERBAM-SE: 1) COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**, registrado sob nº de ordem 9001, no Livro 3 - Registro Auxiliar do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes; e comunicada no AV-1 da Matrícula 2083 deste Serviço Registral; **2) DO REGISTRO DA HIPOTECA** praticado no R-2 da matrícula 2083 desta Serventia, de onde se originou a presente matrícula, tendo como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; **DEVEDORA: MRV MD VILA DAS QUARESMEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA**, acima qualificada; Valor da Garantia Hipotecária de **R\$**

54.210.000,00, correspondentes aos futuros 384 apartamentos do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS SERINGUEIRAS** acima descrito, componente do Loteamento Reserva Villa Natal. **RESSALVA:** De conformidade com o disposto no art. 1.220, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, **ressalva-se a circunstância de que o futuro apartamento a que se refere esta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange a averbação de sua conclusão.** Protocolo nº 6263 prenotado em **03.04.2020 - COMUNICAÇÕES:** Conforme requerimento datado de 08/10/2018, firmado por **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS**, brasileiro, economista, divorciado, portador da carteira de identidade nº M-7.131.914, emissão da SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.757.656-13, com endereço comercial na cidade do Recife - PE, conforme procuração lavrada 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG, em 23/07/2018, à(s) fl(s). 04 do Livro 2245; **AVERBAM-SE: 1) COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**, registrado sob nº de ordem 9001, no Livro 3 – Registro Auxiliar do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes; e comunicada no AV-1 da Matrícula 2083 deste Serviço Registral; **2) DO REGISTRO DA HIPOTECA** praticado no R-2 da matrícula 2083 desta Serventia, de onde se originou a presente matrícula, tendo como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; **DEVEDORA: MRV MD VILA DAS QUARESMEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA**, acima qualificada; Valor da Garantia Hipotecária de **R\$ 54.210.000,00**, correspondentes aos futuros 384 apartamentos do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS SERINGUEIRAS** acima descrito, componente do Loteamento Reserva Villa Natal. **RESSALVA:** De conformidade com o disposto no art. 1.220, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, **ressalva-se a circunstância de que o futuro apartamento a que se refere esta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange a averbação de sua conclusão.** Emolumentos: R\$ 28,20; TSNR: R\$ 13,27; FERM: R\$ 0,33; FUNSEG: R\$ 0,66; FERC: R\$ 3,32; ISS: R\$ 1,66. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 20 de maio de 2020. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: _____ (MAYNAH ELIZABETH MORAES ANDRADE)-----

AV-2 - 4398 - Protocolo nº 6364 prenotado em 15.05.2020 - EDIFICAÇÃO DA SUBUNIDADE: Conforme requerimento datado de 02 de janeiro de 2020, subscrito pela **MRV MD VILA DAS QUARESMEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, representada por seu bastante procurador **FILIPPE CALADO DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da cédula de identidade nº 5276507-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 036.949.454-74, com endereço comercial na Rua Tenente Domingos de Brito, 314/301, Boa Viagem, Recife/PE, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG, em 12/08/2019, à(s) fl(s). 23/26 do Livro 2319, instruído com o **ALVARÁ DE HABITE-SE** datado de 29 de novembro de 2019, decorrente do processo administrativo nº 2019.020221-6/SEMAG, assinado por José Barbosa da Silva, engenheiro civil – GAL, matrícula nº 8.959-1, expedido pelas Secretarias Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE, informando: a) responsável técnico João Paulo Grassi de Castro - CREA nº 508906431; b) Atestado de Regularidade do CBMPE nº 19100300317145, validade 24.10.2020; c) Licença de Operação da SMA/GLA nº 161/2019, validade 24/20/2020, **AVERBA-SE** a edificação do imóvel a que se refere a presente matrícula, com os cômodos acima discriminados, tais como constam do Memorial de

Incorporação registrado no R-3, da matrícula nº 59812 da 1ª Serventia Registral, comunicado nos AV-1 da matrícula 2083, desta serventia, com valor venal de R\$ 49.373,38, conforme Ficha do Imóvel expedida pela Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes-PE. Emolumentos: R\$ 98,88; TSNR: R\$ 82,98; FERM: R\$ 1,10; FUNSEG: R\$ 2,20; FERC: R\$ 10,98; ISS: R\$ 5,49. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 20 de maio de 2020. A ESCRIVENTE AUTORIZADA:

_____. (MAYNAH ELIZABETH MORAES ANDRADE)-----

AV-3 - 4398 - AV-2 - Protocolo nº 6347, prenotado em 12.05.2020 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme requerimento contido no Ofício 130/2018 AG. AFOGADOS de Cancelamento de Hipoteca datado de 16 de outubro de 2018, firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A**, ção financeira constituída sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto nº 759/69 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo decreto nº 973-2013, com sede em Brasília - DF, por sua Agência Afogados-PE inscrita no CNPJ nº 00.360.305/001-04 neste ato representada por seu procurador, **ALBÉRICO GALDINO BARACHO JUNIOR**, brasileiro, casado, economiário, portador da CNH nº 00493248012, expedida por DETRAN/PE e do CPF 033.392.044-97 conforme procuração lavrada às folhas 013/014, do livro 3217-P, em 11/08/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 162/163, do livro 3223-P em 05/10/2016 no 2º Tabelionato de Notas de Protestos de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 063/064/065, do livro 0133-S em 29/06/2017 no 1º Tabelionato de Notas de Recife/PE. **AVERBA-SEo CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA** no R-2-2083 da Matrícula 2083 desta Serventia, no valor de R\$ 141.171,87 na parte correspondente ao imóvel desta matrícula, , assim, cancelado o ônus acima referido. Emolumentos: R\$ 28,20; TSNR: R\$ 13,27; FERM: R\$0,33; FUNSEG: R\$ 0,66; FERC: R\$ 3,32; ISS: R\$ 1,66. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 27 de maio de 2020 ESCRIVENTE AUTORIZADA: _____ (MAYNAH ELIZABETH MORAES ANDRADE) -----

R-4 - 4398 - Protocolo nº 6347, prenotado em 12.05.2020 - COMPRA E VENDA: Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia – Programa minha casa minha vida PMCMV - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.0810774-9, datado de 31/03/2020, na forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE A COMPRA E VENDA**, figurando como **ALIENANTE(S)/INCORPORADORA: MRV MD VILA DAS QUARESMEIRAS INCORPORACOES LTDA**, inscrita no CNPJ 16.811.215/0001-22, situada em Av. General Manoel Rabelo, 1600, Parte H, Engenho Velho em Jaboatão Dos Guararapes/ PE com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 20/06/2018 sob o NIRE 26.2.0205554-1 representada neste ato por seus administradores **JÚNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade profissional nº MG-4.359.240-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 878.532.996-72, residente e domiciliada na Rua Califórnia, nº 855, APT. 902, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, e **MARIA FERNANDA NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA MAIA**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, advogada, portadora da carteira de identidade nº MG 10.185.908, expedida pela Polícia Civil/MG e inscrito no CPF sob o nº 040.415.096-96, residente e domiciliado na Av. Professor Mario Werneck,

nº 621, 1º andar, Estoril, Belo Horizonte-MG, neste ato representados seu procurador **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS**, acima qualificado(s); **ADQUIRENTE(S): ELILTON DO NASCIMENTO SALES**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, técnico de enfermagem, portador da CI nº 6696516, expedida por SDS/PE, e do CPF nº 071.238.084-10, residente e domiciliado em R Ibatiba, 82, Zumbi do Pacheco em Jaboatão dos Guararapes/PE; como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ 08.343.492/0001-20, situada em Av Professor Mario Werneck, 621, 1 andar, Estoril em Belo Horizonte/MG com seus atos constituídos e arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 29/09/2006 sob o NIRE 313002390-7, representada neste ato por seus administradores **JÚNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO, MARIA FERNANDA NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA MAIA** acima qualificadas, e seu(s) procurador(es) **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS** acima qualificado; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: a)** valor destinado à aquisição do imóvel: R\$ 158.400,00; **b)** valor do financiamento concedido: R\$ 109.743,69; **c)** valor dos recursos próprios: R\$ 23.948,31; **d)** valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 15.508,00; **e)** valor da aquisição do terreno: R\$ 6.335,61; **f)** Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 9.200,00; **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO: a)** São autênticas as indicações de estado civil, nacionalidade, profissão e identificação; inexistente qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação; inexistente responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária, porventura a seu encargo; **b)** do(a) **ADQUIRENTE**: Está cientificado(a) da possibilidade obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, regulada pela Lei 12440/11; não está vinculado(a) à previdência social, quer como contribuinte na qualidade de empregador(a), quer como produtor(a) rural; o imóvel objeto do presente contrato é o primeiro imóvel residencial por ele adquirido e tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36 da Lei 11977/09, pela qual fica impedido, pelo prazo de quinze anos contados da presente data, de promover o remembramento do lote sobre o qual está (será) construída o imóvel descrito e caracterizado no presente contrato. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA: a)** ITBI, processo nº 101012.20.9; valor de avaliação de R\$ 165.670,52, valor pago em 27/05/2020 R\$ 1.997,37 no BANCO ITAU S/A; **b)** Certidão de Quitação do ITBI nº 075.411, emitida em 11/05/2020, válida por sessenta dias, código de validação EXCV52546; **c)** Certidão Negativa de Débitos - IPTU, nº 218235, emitida em 11/05/2020, válida por sessenta dias, código de validação QEDO80239; **d)** Certidão de Inteiro Teor do último contrato social consolidado da vendedora em 22/11/2018 às 10:13:20 código de autenticação 05B9.0075.92C7.0C07, juntamente com certidão simplificada do último arquivamento em 22/11/2018, emitida em 25/02/2019, código de autenticação 0018.507C.D89A.1616, ambas emitidas pela Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE) e confirmada as autenticidades pela internet; **e)** Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, em nome da devedora datada de 22/02/2019, válida até 21/08/2019, código de controle FFF1.FC57.9FB9.DF29, **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA REGISTRO.**

Consulta CNIB, código HASH:

31f3.8ddd.d0ad.59ec.cff2.bc93.d0bf.671f.39c4.75df;

3e32.7d81.f8b6.84ce.2933.aceb.6538.aef2.231b.148c. Emolumentos: R\$ 934,32; TSNR: R\$ 396,00; FERC: R\$ 115,48; FERM R\$ 10,50; FUNSEG R\$ 21,00; ISS: R\$ 52,49.; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 27 de maio de 2020 ESCRIVENTE AUTORIZADA: _____ (MAYNAH ELIZABETH MORAES ANDRADE) -----

R-5 - 4398 - Protocolo nº 6347, prenotado em 12.05.2020- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia – minha casa minha vida PMCMV- Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº .7877.0810774-9, datado de /03/, na forma da lei nº 11.977/09,, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, figurando como **DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): ELILTON DO NASCIMENTO SALES**, acima qualificada, como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ALBÉRICO GALDINO BARACHO JUNIOR** qualificado, doravante denominada CAIXA; **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.,; **PRAZO TOTAL EM MESES:** a) amortização: 360; **TAXA DE JUROS:** nominal: 5,00% - efetiva: 5,1161%; **ENCARGOS FINANCEIROS:** de acordo com o item do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:** a) **prestação mensal inicial:** R\$ 589,12; b) **seguro:** R\$ 22,58; c) **total:** R\$ 611,70; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 20/04/2020; **ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** de acordo com o item 6.3 do contrato; **ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/UNIÃO (RESOLUÇÃO CONSELHO DO FGTS 702/2012):** Taxa de Administração: R\$ 2.531,35- Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18,468,65, **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 145.800,00; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO:** a) **do alienante:** declara-se, expressamente responsável pelo pagamento dos impostos, taxas, construções condominiais e quaisquer outros encargos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, cuja posse tenha sido transferida para o fiduciário, nos termos deste artigo, até a data em que o fiduciário vier a ser imitado na posse. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA:** a) cópia autenticada da procuração e substabelecimentos, referidos no contrato, em nome dos representantes da CEF. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES REGISTRO.** Consulta CNIB, código HASH: 026f.47e6.540c.a1fa.dbfc.99ef.cf7e.d727.1729.71b4. Emolumentos: R\$ 626,66; TSNR: R\$ 274,36; FERC: R\$ 77,45; FERM R\$ 7,04; FUNSEG R\$ 14,08; ISS: R\$ 35,21. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 27 de maio de 2020. ESCRIVENTE AUTORIZADA: _____ (MAYNAH ELIZABETH MORAES ANDRADE) -----

AV-6 - 4398 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos

termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 159400.2.0004398-62; dou fé. Jaboaão dos Guararapes/PE, 29/04/2024. Eu, VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR, Registrador, mandei digitar e assino.

AV-7 - 4398 - Protocolo nº 17741, prenotado em 04.11.2025. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento nº 641887 datado de 03 de Novembro de 2025, firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado; solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no **R-5-4398** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; ISS: R\$ 4,60. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 04 de Novembro de 2025. O 2º Substituto: _____. (Pedro Serafim Marques de Souza).

AV-8 - 4398 - Protocolo nº 18450, prenotado em 09.02.2026 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no **AV-7** da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM: R\$ 0,86; FUNSEG: R\$ 1,92; ISS: R\$ 4,81. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 09 de Fevereiro de 2026. O 2ª Substituto: _____.(Pedro Serafim Marques De Souza).

AV-9 - 4398 - Protocolo nº 18450, prenotado em 09.02.2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 03/02/2026, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, MILTON FONTANA, instruído pela Certidão de Notificação datada de 28/11/2025, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboaão dos Guararapes-PE, do devedores fiduciante, **ELILTON DO NASCIMENTO SALES**, acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 166.416,66, em data de 26/01/2026, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 100218.26.1 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 02 de Fevereiro de 2026. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 810,91; TSNR: R\$ 416,04; FERC: R\$ 90,10; FERM: R\$ 9,01; FUNSEG: R\$ 18,02; ISS: R\$ 45,05. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 09 de Fevereiro de 2026. O 2ª Substituto: _____.(Pedro Serafim Marques De Souza).

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.ZLZ10202501.01453** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 43,96. TSNR: R\$ 9,77. FERC: R\$ 4,88. FERM: R\$ 0,49. FUNSEG: R\$ 0,98. ISS: R\$ 2,44.** ; Dou fé Jaboaão dos Guararapes. **09/02/2026** (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: _____. Valdecy José Gusmão da Silva Júnior. Válido somente com selo digital de
fiscalização -----

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0159400.ZLZ10202501.01453

Data: 09/02/2026 10:56:06

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GU4VR-HHQ63-S6MWC-KSLPV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GU4VR-HHQ63-S6MWC-KSLPV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>